

CORREIO Oficial

Ano IV Nº 305

QUARTA-FEIRA, 11 de JUNHO de 2014

www.araguari.mg.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.401, de 4 de junho de 2014.

“Autoriza a concessão de subvenção à Associação dos Membros do “Grupo Semente Esperança” em Apoio a Pacientes de Câncer da Cidade de Araguari, para os fins a que se destina, e a celebração de inerente convênio, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a conceder subvenção à Associação dos Membros do “Grupo Semente Esperança” em Apoio a Pacientes de Câncer da Cidade de Araguari, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$5.000,000 (cinco mil reais) cada uma, que deverá ser destinada ao pagamento de despesas de aluguel, com pessoal e outras inerentes ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou ainda para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade.

§ 1º Deverá ocorrer a celebração de instrumento apto entre a Administração Municipal e a Associação beneficiária, que se revestirá da forma de convênio, para a disciplina do intercâmbio financeiro e jurídico entre as partes celebrantes, nos moldes do anexo a esta Lei, que para tanto fica também autorizado o Município de Araguari.

§ 2º Fica ainda o Município de Araguari autorizado a celebrar inerentes termos aditivos ao convênio mencionado, visando a sua alteração na busca do seu aprimoramento, bem assim a prorrogação do seu prazo de vigência.

Art. 2º Para a celebração do convênio a que se refere o §1º, do artigo anterior, deverá ser apresentado plano de trabalho conjuntamente pelo concedente e pela proponente, conforme modelo em anexo, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I- razões que justifiquem a celebração do convênio;

II- descrição completa do objeto a ser executado;

III- descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

IV- etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

V- plano de aplicação dos recursos a serem de-

sempolsados pelo concedente e se for o caso, a contrapartida financeira da proponente, para cada projeto ou evento;

VI- declaração da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência com o Tesouro Nacional ou junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta.

Art. 3º Para receber o auxílio financeiro referido no art. 1º desta Lei a proponente mencionada deverá formular requerimento ao Chefe do Executivo, sujeitar-se às condições estabelecidas na Lei n. 5.229, de 15 de julho de 2013 (Diretrizes Orçamentárias), com suas alterações, e na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal), bem como deverá preencher os seguintes requisitos:

I- ser cadastrada junto à Prefeitura Municipal, bem como, se for o caso, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II- ter personalidade jurídica;

III- comprovar a eleição da sua mais recente diretoria e o respectivo mandato, bem como quem se acha investido de poderes para, em seu nome, receber o auxílio financeiro;

IV- comprovar que foi declarada de utilidade pública por ato ou lei municipal;

V- comprovar que está quite com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, através da apresentação das concernentes certidões negativas;

VI- ter prestado contas da aplicação de subvenção/auxílio financeiro de qualquer natureza, acaso anteriormente recebido (a) do Município;

VII- comprovar que vem cumprindo, regularmente, as suas finalidades estatutárias;

VIII- comprovar que os cargos de sua diretoria não são remunerados;

IX- comprovar que não tem fins lucrativos;

X- apresentar certidão negativa de débitos perante o INSS (CND);

XI- apresentar, se for o caso, certificado de regularidade de situação do FGTS;

XII- apresentar, se for o caso, certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Judiciário do Trabalho.

Parágrafo único. O atestado de cumprimento dos requisitos constantes dos incisos III, VII, VIII e IX, deste artigo, poderá ser fornecido pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público.

Art. 4º Durante a execução do instrumento de convênio deverá ainda a entidade beneficiária adotar, para a execução das despesas vinculadas ao instrumento de convênio, os seguintes procedimentos:

I- abrir conta bancária específica vinculada para movimentar os recursos financeiros repassados pelo

Município de Araguari, em decorrência da execução do instrumento do convênio a que se refere esta Lei;

II- inserir nos comprovantes de despesa a identificação do convênio a que se refere esta Lei;

III- não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;

IV- somente movimentar os recursos financeiros vinculados ao instrumento de convênio repassados pelo Município de Araguari em conta bancária específica para tal finalidade;

V- somente realizar saques da conta vinculada ao instrumento de convênio para pagamentos constantes do programa de trabalho ou para aplicação no mercado financeiro nas hipóteses previstas em lei ou na Instrução Normativa n. 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VI- apenas movimentar a conta vinculada ao instrumento de convênio exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações e, no caso de pagamento o credor;

VII- não pagar despesas decorrentes da execução do instrumento de convênio acrescidas de juros e multas, sob pena de tais despesas serem restituídas ao erário, acrescidas da devida correção e atualização;

VIII- não realizar despesas com finalidade diversa do objeto do convênio ou do plano de trabalho aprovado;

IX- enviar junto com a prestação de contas extratos bancários da conta vinculada para a movimentação dos recursos repassados pelo Município, bem como os relatórios gerenciais, financeiros e contábeis em decorrência do instrumento de convênio;

X- atestar na documentação que respalda as despesas vinculadas ao instrumento de convênio, o fornecimento de bens, a prestação de serviços ou se for o caso a realização de obras, para liquidar a despesa pública, nos termos do art. 63 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º O Termo de Convênio indicará o gestor do convênio responsável pela fiscalização da execução das fases propostas e aprovadas pelo plano de trabalho.

Art. 6º A prestação de contas à Fazenda Municipal quanto à subvenção de que trata esta Lei, deverá ser feita pela beneficiária contemplada até 31 de dezembro de 2014, para tanto a mesma deverá observar ainda as instruções do Departamento Municipal de Contabilidade.

Art. 7º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com o cumprimen-



to desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 4 de junho de 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Mirna Mares Machado Valente
Secretária do Trabalho e Ação Social

ANEXO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO “GRUPO SEMENTE ESPERANÇA” EM APOIO A PACIENTES DE CÂNCER DA CIDADE DE ARAGUARI.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, neste ato representado pelo Prefeito Raul José de Belém, portador da CI Registro Geral nº 1.451.944, SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 954.394.041-04 e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO “GRUPO SEMENTE ESPERANÇA” EM APOIO A PACIENTES DE CÂNCER DA CIDADE DE ARAGUARI, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por sua Presidente Maria Aparecida Peixoto Cruz, portadora da Carteira de Identidade, inscrita no CPF sob o nº, resolvem, com base na Lei nº, de ___ de _____ de 2014, celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Convênio o Município de Araguari concederá subvenção à Associação dos Membros do “Grupo Semente Esperança” em Apoio a Pacientes de Câncer da Cidade de Araguari, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$5.000,000 (cinco mil reais) cada uma, que deverá ser destinada ao pagamento de despesas de aluguel, com pessoal e outras inerentes ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou ainda para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

1) Compete ao Município de Araguari:
Conceder à Associação dos Membros do “Grupo Semente Esperança” em Apoio a Pacientes de Câncer da Cidade de Araguari, a subvenção no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$5.000,000 (cinco mil reais) cada uma.

2) Compete à Associação dos Membros do “Grupo Semente Esperança” em Apoio a Pacientes de Câncer da Cidade de Araguari:

- a) Utilizar o dinheiro no pagamento de despesas de aluguel, com pessoal e outras inerentes ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou ainda para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade;
- b) Apresentar a prestação de contas na forma estabelecida nos arts. 4º e 6º, da Lei nº, de de de 2014, da destinação do recurso financeiro recebido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA PROPONENTE DURANTE A EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS

1) A proponente deverá adotar durante a execução do instrumento deste convênio, para a realização das despesas a ele vinculadas, os seguintes procedimentos:

- 1.1) Abrir conta bancária específica vinculada para movimentar os recursos financeiros repassados pelo Município de Araguari em decorrência da execução do instrumento do convênio a que se refere esta Lei;
- 1.2) Inserir nos comprovantes de despesa a identificação do convênio a que se refere esta Lei;
- 1.3) Não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;
- 1.4) Somente movimentar os recursos financeiros vinculados ao instrumento de convênio repassados pelo Município de Araguari em conta bancária específica para tal finalidade;
- 1.5) Somente realizar saques da conta vinculada ao instrumento de convênio para pagamento constantes do Programa de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro nas hipóteses previstas em lei ou na Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
- 1.6) Apenas movimentar a conta vinculada ao instrumento de convênio exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações e, no caso de pagamento o credor;
- 1.7) Não pagar despesas decorrentes da execução do instrumento de convênio acrescidas de juros e multas, sob pena de tais despesas serem restituídas ao erário, acrescidas da devida correção e atualização;
- 1.8) Não realizar despesas com finalidade diversa do objeto do convênio ou do plano de trabalho aprovado;
- 1.9) Atestar na documentação que respalda as despesas vinculadas ao instrumento de convênio, o fornecimento de bens, a prestação de serviços ou se for o caso, a realização de obras, para liquidar a despesa pública, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- 1.10) Apresentar a prestação de contas na forma

estabelecida nos arts. 4º e 6º, da Lei nº, de de de 2014, da destinação dos recursos financeiros recebidos;

1.10.1) Enviar junto com a prestação de contas extratos bancários da conta vinculada para a movimentação dos recursos repassados pelo Município, bem como os comprovantes das despesas com a identificação deste convênio, relatórios gerenciais, financeiros e contábeis em decorrência do instrumento de convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Caberá à Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social a supervisão e a fiscalização do Convênio, com suporte técnico dos demais órgãos municipais de controle de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA


O presente Convênio vigorará até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado mediante termos aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS TERMOS ADITIVOS

Este convênio poderá ser alterado através de termos aditivos objetivando a prorrogação do seu prazo de vigência ou o seu aprimoramento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO

Na hipótese de a proponente não aplicar a subvenção recebida com estrita fidelidade aos preceitos deste convênio, ou não prestar finais contas com suficiência, estará a mesma na obrigação líquida e certa, exigível por ação de execução, ou outra providência correlata, de restituir os recursos com os acréscimos acessórios de atualização monetária e juros



Correio Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém Prefeito Municipal	Werley Ferreira de Macedo Vice-Prefeito Municipal
André Luiz Fernandes Secretário Municipal de Gabinete	

Redação:
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



moratórios, sem prejuízo de sujeitar-se às demais cominações de Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os gastos com a execução deste Convênio serão suportados pela rubrica orçamentária nº 02.01.19.00.08.244.0026.09.2.204.3.3.50.43.00.00 do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este Convênio somente poderá ser rescindido pela superveniência de motivos alheios aos partícipes, que o tornem material ou formalmente inviável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca de Araguari-MG para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, podendo os casos omissos ser resolvidos por comum acordo das partes convenientes.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele se extraindo cópias para documento comum.

ARAGUARI (MG),..... dede 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Maria Aparecida Peixoto Cruz
Presidente da Conveniada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF:

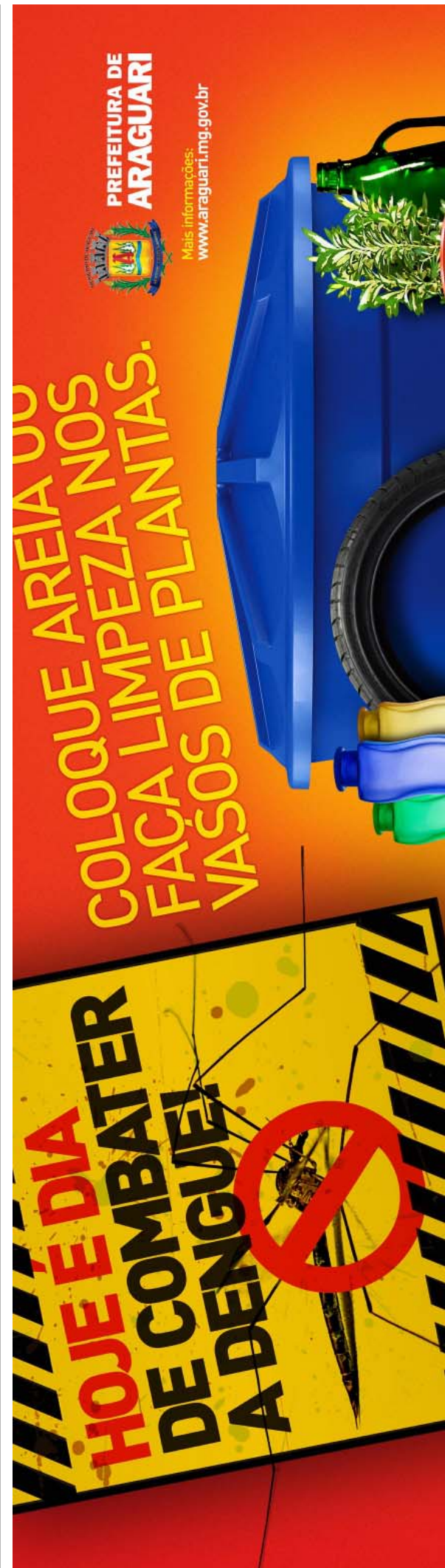
PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Membros do "Grupo Semente Esperança" em Apoio a Pacientes de Câncer da Cidade de Araguari		CNPJ	
Endereço, nº -			
Cidade Araguari	UF MG	CEP	DDD/Telefone E.A.
Conta Corrente	Banco	Agência	Pç. Pagamento
Nome do Responsável		CPF	
CI/Órgão Exp.	Cargo/Função	Matrícula	
.....		CEP:	

2. Descrição do Projeto

Título do projeto Convênio entre o Município de Araguari e a Associação dos Membros do "Grupo Semente Esperança" em Apoio a Pacientes de Câncer da Cidade de Araguari.	Período de Execução	
	Início Data de Assinatura	Término 31/12/2014
Identificação do Projeto Repasse de subvenção à Associação dos Membros do "Grupo Semente Esperança" em Apoio a Pacientes de Câncer da Cidade de Araguari que deverá ser destinada ao pagamento de despesas de aluguel, com pessoal e outras inerentes ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou ainda para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade.		
Justificativa da Proposição Conforme as disposições contidas no art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para que a entidade beneficiária receba subvenção é preciso que sejam observadas as condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e ainda depende de estar individualmente autorizada em lei específica. Por isso a necessidade de envio de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal à busca de autorização para conceder a subvenção à subvenção à Associação dos Membros do "Grupo Semente Esperança" em Apoio a Pacientes de Câncer da Cidade de Araguari, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada uma.		





3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicadores Físicos		Duração	
			Unid.	Qtde	Início	Término
		Pagamento de subvenção			Data de Assinatura	31/12/14

4. Plano de Aplicação (Real)

Natureza da despesa				
Código	Especificação	Concedente	Proponente	Total
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	20.000,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	20.000,00	0,00	0,00

5. Cronograma de Desembolso (Real) – Exercício 2014 Concedente

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
					5.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		

Proponente

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

6 - Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Araguari para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a formalização do presente termo, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

Araguari, ____/____/2014

Maria Aparecida Peixoto Cruz
Proponente

7 – Aprovação pelo Concedente

APROVADO

Araguari, ____/____/2014

Raul José de Belém
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.409, de 6 de junho de 2014.

“Dá nova redação ao inciso II, do art. 2º, da Lei nº 5.327, de 30 de dezembro de 2013, que “Autoriza o Município de Araguari a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, com outorga de garantias e dá outras providências”.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do art. 2º, da Lei nº 5.327, de 30 de dezembro de 2013, que “Autoriza o Municí-

pio de Araguari a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, com outorga de garantias e dá outras providências”, passa a vigorar com esta redação:

“Art. 2º ...

...

II) o prazo total da operação de crédito será de até 260 (duzentos e sessenta) meses; neste período estão contidos os prazos de carência e de amortização; o prazo de carência será de até 20 (vinte) meses; o prazo de amortização será de até 240 meses; durante o prazo de carência serão pagos apenas os juros definidos pelo contrato com a Caixa Econômica Federal – CEF. . . “

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, revogadas as

disposições em contrário, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 5.327, de 30 de dezembro de 2013, desde que não modificados por esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Érico Roberto Chiovato
Secretário da Fazenda

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

José Flávio de Lima Neto
Superintendente da SAE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratada: VAN DERVELD E CIA LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO GALPÃO DO ECOPONTO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Valor: R\$ 269.999,78 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais setenta e oito centavos). Prazo: 05 (cinco) meses. Do: 02.01.25.00.17.541.003902.1.041.4.4.90.51.00.00.

Contratada: CONSTRAL – CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) URPV'S – UNIDADES DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES CONSIDERANDO AS SEGUINTE OBRAS: GUARITA, BOX E PLATAFORMA DE DESCARGA DAS URPV'S, EM DIFERENTES BAIRROS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Valor: R\$39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais). Prazo: 03 (três) meses. Do: 02.01.25.00.17.541.003902.1.041.4.4.90.51.00.00.

CONTRATADA: VAN DERVELD E CIA LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2014.



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ARAGUARI - ASCAMARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Valor: R\$ 507.901,84 (quinhentos e sete mil novecentos e um reais oitenta e quatro centavos). Prazo: 05 (cinco) meses. Do: 02.01.25.00.17.541.003902.1.041.4.4.90.51.00.00.

Contratada: CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120 /2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRINCIPALMENTE CONSIDERANDO AS SEGUINTE OBRAS: IMPLANTAÇÃO DA GUARITA, DA SEDE ADMINISTRATIVA DA USINA E DO MAQUINÁRIO DA USINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Valor: R\$ 871.690,95 (oitocentos e setenta e um mil seiscentos e noventa reais noventa e cinco centavos). Prazo: 05 (cinco) meses. Do: 02.01.25.00.17.541.003902.1.041.4.4.90.51.00.00.

Contratada: ESPÓLIO DE ROMES NADER 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS – DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2013. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. AFRÂNIO Nº 161/163, SALAS 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16, CENTRO NESTA CIDADE, DESTINADAS A ABRIGAR O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 MESES. VALOR: R\$ 77.262,24. PRAZO: 12 MESES. DO: 02.01.22.00.10.122.0028.01.2116.3390.3900.

Contratada: ESPÓLIO DE ROMES NADER 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS – DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2013. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. AFRÂNIO Nº 161/163, SALAS 01, 01A, 17 A 26, 1B A 9B, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADAS A ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADOS. VALOR: 154.524,48. PRAZO: 12 MESES. DO: 02.01.11.00.10.122.0002.55.2116.3390.3900.

CONTRATADO / LOCADOR: MARCELO ORSI 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2012 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2011. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA OLEGÁRIO

MACIEL, Nº. 311, CENTRO, CEP: 38440-218, NESTA CIDADE DE ARAGUARI - MG, DESTINADO A ABRIGAR A AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL. VALOR: R\$4.778,28 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). PRAZO: 12 MESES. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.20.2116.33903600.

Contratada: ESPÓLIO DE ROMES NADER 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS – DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2013 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. AFRÂNIO Nº 163, SALAS 06, 07, e 08 CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADAS A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 MESES. VALOR: R\$ 25.754,04. PRAZO: 12 MESES. DO: 02.01.22.00.10.122.0028.01.2116.3390.3900.

Contratada: PANIFICADORA KI PÃO LTDA. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º.:048/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REUNIÕES PEDAGÓGICAS, CRAS, CEDEC, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECRETARIA DE SAÚDE. Valor: R\$410.267,00. Prazo: 12 (doze) meses. Do: 02.01.08.00.12.122.0002.32.2015.3.3.90.30.0000,02.01.11.00.10.122.0002.54.2015.3.3.90.39.0000,02.01.18.00.04.131.0025.07.21.763.390.39.0000,02.01.19.00.08.244.0026.05.2101.3.3.90.39.0000,02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.39.0000,02.01.22.00.10.301.0028.02.2098.3.3.90.39.0000,02.01.22.00.10.305.0028.09.2043.3.3.90.39.0000,02.01.22.00.10.305.0028.10.2086.3.3.90.39.0000.

Contratada: ARALAT ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º.:058/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES FRANCÊS DE 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E LEITE PASTEURIZADO DO TIPO C) PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$113.500,00. Prazo: 12 (doze) meses. Do: 02.01.08.00.12.361.0008.01.2123.3.3.90.30.0000,02.01.08.00.12.365.0008.05.2206.3.3.90.30.0000,02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3390.39.0000,02.01.08.00.12.365.0009.03.2181.3.3.90.39.0000.

Contratada: PANIFICADORA VILA RICA LTDA ME. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º.:058/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES

FRANCÊS DE 50 GRAMAS, PÃO PARA CACHORRO QUENTE E LEITE PASTEURIZADO DO TIPO C) PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS). Valor: R\$284.500,00. Prazo: 12 (doze) meses. Do: 02.01.08.00.12.361.0008.01.2123.3390.30.0000,02.01.08.00.12.365.0008.05.2206.3390.30.0000,02.01.08.00.12.365.0009.01.2035.3390.39.0000,02.01.08.00.12.365.0009.03.2181.3.3.90.39.0000.

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º.:034/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E SEUS CORRELATOS DE MANEIRA A SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SUAS UNIDADES DE SAÚDE. Valor: R\$10.625,00. Prazo: 12 (doze) meses. Do: 02.01.22.10.301.0028.02.2098.339030350000,02.01.22.10.302.0028.03.1034.339030350000.

Contratada: DENTAL MARIA LTDA. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º.:034/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E SEUS CORRELATOS DE MANEIRA A SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SUAS UNIDADES DE SAÚDE. Valor: R\$11.252,55. Prazo: 12 (doze) meses. Do: 02.01.22.10.301.0028.02.2098.339030350000,02.01.22.10.302.0028.03.1034.339030350000.

Contratada: SAÚDE E VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ME. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º.:034/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E SEUS CORRELATOS DE MANEIRA A SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SUAS UNIDADES DE SAÚDE. Valor: R\$18.525,27. Prazo: 12 (doze) meses. Do: 02.01.22.10.301.0028.02.2098.339030350000,02.01.22.10.302.0028.03.1034.339030350000.

Contratada: DENTAL REZENDE LTDA. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º.:034/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E SEUS CORRELATOS DE MANEIRA A SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS



DISTRITOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SUAS UNIDADES DE SAÚDE. Valor: R\$89.918,16. Prazo: 12 (doze) meses. Do: 02.01.22.10.301.0028.02.2098.339030350000,02.01.22.10.302.0028.03.1034.339030350000.

Contratada: CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA. INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º: 034/2014. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E SEUS CORRELATOS DE MANEIRA A SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SUAS UNIDADES DE SAÚDE. Valor: R\$16.885,18. Prazo: 12 (doze) meses. Do: 02.01.22.10.301.0028.02.2098.339030350000,02.01.22.10.302.0028.03.1034.339030350000.

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA. COMERCIAL RONEWTON LTDA - PREGÃO PRESENCIAL N.º: 062/2014. Objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), A SEREM UTILIZADOS PELOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$274.898,50. Prazo: 12 (doze) meses. Do: 02.01.08.00.12.365.0009.03.2181.3.3.90.30.0000.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 068/2014.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público, que houve alteração no item 15.13 – Valor Global Estimado do Edital e nos valores estimados unitários e totais dos itens 10, 12 e 13 do Termo de Referência, assim, com base no art. 21, § 4º da Lei n° 8.666/93, faz-se necessária a REPUBLICAÇÃO do presente PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EPIDEMIOLOGIA, ZOONOSES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (UBS'S, UBSF'S E CEAAMI), mediante ata de registro de preços, de acordo com o Edital de Pregão n° 064/2018, regido pela Lei Federal do Pregão n° 10.520/2002, Lei Municipal n.º 3.794/2002, Lei Complementar n° 123/2006, e os decretos n° 054/2002, 050/2004 e 107/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Fica redesignada a data da sessão pública para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550 - Centro, CEP 38.440-016, para o dia 2º de julho de 2014 às 13:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados

à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280. (a) Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO N° 0024612/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º. 011/2014

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, torna público a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório N° 0024612/2014 modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o N.º. 011/2014, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO ATERRO PARA RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I, DE ORIGEM INDUSTRIAL DE ARAGUARI, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE RCA/PCA, ELABORAÇÃO DE MAPAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, EMISSÃO DE ART E REGULARIIZAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS ÓRGÃOS LICENCIADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA pelo fato do acolhimento parcial de impugnação ao Edital - alteração do subitem 11.1.3. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, n.º. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às 14:00 horas do dia 30 (trinta) de junho de 2014 (dois mil e quatorze), sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário. O Edital desta Licitação e o Julgamento de Impugnação ao Edital poderão ser consultados no site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA ou ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$5,00 (cinco reais)**, a qual deverá ser depositada na Conta Corrente n.º. 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A. Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280. Raul José de Belém - Prefeito Municipal; Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21

de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n° 054/2002 e 050/2004, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n° 081/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **02 de julho de 2014, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n° 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari - MG, 10 de JUNHO de 2014. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n° 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n° 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n° 054/2002 e 050/2004, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4X4 NOVO, CARRETA DE MADEIRA E COLHEDORA DE FORRAGENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n° 082/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **03 de julho de 2014, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos



aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n°

73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari - MG, 10 de JUNHO de 2014. Autue registre e publique (a)

Mirian de Lima

Secretária Municipal de Administração.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2014 - PROCESSO 8593/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - A SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, MG, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **ME-NOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI e EPC)**, destinados ao uso dos servidores da SAE, visando atender a norma regulamentadora, que, disciplina o uso dos produtos objetivando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho, de acordo com o Edital de Pregão 006/2014 - Processo 8593/2014, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi n° 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **26 DE JUNHO DE 2014, ATÉ ÀS 12:30 HORAS**, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de **R\$8,00 (oito reais)**, que deverá ser depositada na **conta corrente n° 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil** ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza - Pregoeiro/ José Flávio de Lima Neto - Superintendente de Água e Esgoto.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO - ARAGUARI - MG

Ratifica o ato de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2014 - Processo n° 8591/2014 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Inexigibilidade de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA SERTRAN SERTÃOZINHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA PARA O FORNECIMENTO DE PASSES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG, objetivando o cumprimento da Lei 4021 de 14 de maio de 2004.

Araguari (MG), 09 de junho de 2014.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 007/2014 PROCESSO 8598/2014 - A SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei N° 2.625 em 28-11-90, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS, objetivando segurar a frota de veículos e máquinas da SAE, sendo: 24 (VINTE E QUATRO) seguros contra terceiros, conforme ANEXO I (Termo de Referência do Edital), de acordo com o - PROCESSO 8598/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi n° 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 30 DE JUNHO DE 2014, até às 12h:30m (DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS), sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente n° 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil, ou GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3242-3579/3242-5026. (a) Rômulo Cesar de Souza - Pregoeiro/ José Flávio de Lima Neto - Superintendente de Água e Esgoto.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 - PROCESSO 8576/2014 INSTRUMENTO CONTRATUAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2014 VALIDADE ENTRE: 05/06/2014 E 05/06/2015

LOTE(S)	1-2-3-4	
CONTRATADA	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
ENDEREÇO	RUA ESTADOS UNIDOS, 450 - BAIRRO INDEPENDÊNCIA - ARAGUARI - MG	
CNPJ	11.286.215/0001-37	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, objetivando atender os diversos serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 11-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL LOTE 01	181.500,00	(cento e oitenta e um mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 02	34.800,00	(trinta e quatro mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 03	6.300,00	(seis mil e trezentos reais)
VALOR TOTAL LOTE 04	5.400,00	(cinco mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	228.000,00	(duzentos e vinte e oito mil reais)

Araguari-MG, 05 de junho de 2014.
JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE

Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

GUARDE PNEUS E GARRAFAS EM LOCAL COBERTO.



 **PREFEITURA DE ARAGUARI**
Mais informações:
www.araguari.mg.gov.br



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA EM CASA.



 **PREFEITURA DE ARAGUARI**
Mais informações:
www.araguari.mg.gov.br



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

FECHE BEM CAIXA D'ÁGUA E TAMBORES.



 **PREFEITURA DE ARAGUARI**
Mais informações:
www.araguari.mg.gov.br